



INDICAÇÃO Nº 227/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Projeto Inclusão Digital nas Escolas.

JUSTIFICATIVA

O que leva a maioria das pessoas a evitar a informática e a internet? Algumas das justificativas são: o medo, a falta de conhecimento e principalmente a escassez de recursos financeiros, pois além da questão social e econômica que o País atravessa, a maioria das pessoas recebe não mais que dois salários mínimos.

A informática e a internet proporcionam cultura e muito entretenimento, além de melhor condição na competição pelo mercado de trabalho. Há cursos virtuais, compras, jogos, salas de debate, bibliotecas virtuais e até namoro.

Os principais objetivos deste projeto são:

- Desenvolver a inclusão digital, integrando as todas as idades ao uso das novas tecnologias, para que aprenda a operar microcomputadores, utilizar aplicativos e aprender a acessar a internet;
- Acreditar no potencial de aprendizado tanto das pessoas mais novas quanto das mais velhas;
- Estimular as potencialidades e a retomada/descoberta de projetos de vida das pessoas, principalmente dos idosos.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vereador Autor